

ERRATA

ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 071, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato nº 004/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que devido ao cenário atual do mundo, quanto ao CORONAVÍRUS e seguindo as orientações dos órgãos competentes para a prevenção do vírus, os leilões APLDETRO02-20, APLDETRORESTJUD01-20, com editais publicados no site do órgão dia 16/03/2020, acontecerá somente de forma on-line, buscando a segurança dos nossos funcionários e arrematantes.

Desta forma, com a publicação da presente **ERRATA** adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.

Rio de Janeiro, 24/03/2020.